



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 2.583, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

Altera o anexo único do Decreto nº 1.952, de 05 de novembro de 2013, e atualiza o preço para acesso ao Camping Santa Julieta e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o parágrafo 2º, do art. 97, do Código Tributário Nacional permite a atualização de valores monetários através de decreto, porque não constitui majoração;

**CONSIDERANDO** que a inflação correspondente aos 12 últimos meses ficou em **4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento)**, tendo-se por base o IPCA/IBGE (setembro/2022 a agosto/2023), para fins de atualização,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - O anexo Único do Decreto nº 1.952, de 05 de novembro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

### **CAMPING SANTA JULIETA**

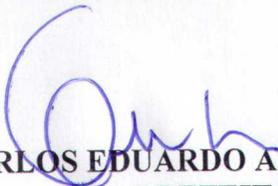
- acesso no recinto por pessoa.....R\$ 22,74
- uso do quiosque, por unidade.....R\$ 56,86

**Parágrafo Único** – Permanecem inalterados os demais valores constantes no referido Decreto.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor em **1º de janeiro de 2024**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 26 de setembro de 2023.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**